



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL Nº 007/2011/EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará em um dos pólos de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

Para o preenchimento das vagas, o candidato deve:

- 2.1. possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;
- 2.2. possuir curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;
- 2.3. não estar matriculado em nenhum curso de graduação na modalidade a distância.

3. DAS VAGAS

Pólo	Nº vagas
Canoinhas-SC	02
Joinville-SC	02
Indaial-SC	02
TOTAL	06

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. A coordenação do curso determina que os horários de trabalho deverão contemplar as sextas-feiras à noite e os sábados.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **11 e 21 de outubro de 2011**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutor presencial no pólo de Canoinhas efetuarão suas inscrições na Rua Bernardo Olsen, 400, Centro, Canoinhas-SC, (47) 36226310.

5.2.2. Os candidatos a tutor presencial no pólo de Joinville efetuarão suas inscrições na Rua Luiz Niemeyer, 54, Centro, Joinville-SC, (47) 34452839.

5.2.3. Os candidatos a tutor presencial no pólo de Indaial efetuarão suas inscrições na Rua Floriano Peixoto, 560, Centro, Indaial-SC, (47)33947233.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;
- 5.3.3. Histórico Escolar do curso de graduação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA TUTORIA PRESENCIAL

A seleção para os candidatos à tutoria presencial será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância (0,25 por semestre – máximo 4 semestres);
 - 6.1.2. Especialização em Matemática – 2 pontos;
 - 6.1.3. Mestrado em Matemática – 3 pontos;
 - 6.1.4. Doutorado em Matemática – 4 pontos;
 - 6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários (0,25 por evento – máximo 4 semestres);
 - 6.1.6. Média das notas de disciplinas de graduação envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos).
- 6.2. Se o candidato tiver formação pós-graduada, apenas o título de maior valor será pontuado.
- 6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.
- 6.3.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.2. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o **dia 28 de outubro de 2011**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso através do fax (48) 37219688, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 31 de outubro de 2011, ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de freqüência no curso de capacitação de tutores.

Florianópolis, 11 de outubro de 2011.



Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância